



AUTO DE REAVALIAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5009672-86.2015.4.04.7108/RS

EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: VOLPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MARINAS DATELLI LAZER NAUTICO LTDA, LUIZ EDUARDO DUTRA ABICHEQUER, JOLLY COMERCIO DE CALCADOS LTDA, CHP PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CESAR DUTRA ABICHEQUER

Eu, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao mandado expedido nos autos da ação supra, procedi à avaliação do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

DESCRIÇÃO DO BEM: Lancha Lotus 16 (de nome Paqueta), registro Capitania dos Portos nº 462M2007001431, de propriedade de Cesar Dutra Abichequer.

ESTADO DO BEM: a lancha a ser reavaliada possui motor (Backtroller – Evinrude), o qual está estragado e não teria mais peças para reposição. Referido bem possui mais de 30 (trinta) anos, está sem uso e em mau estado de conservação, necessitando de reparos/consertos e manutenção tanto no estofamento quanto nos instrumentos, possuindo um elevado custo para recuperação, conforme o informado pelo Sr. Maximiliano Reis da Silva (gerente da Marina). Segundo o informado, a lancha não foi atingida pelas enchentes, pois chegou na Marina depois do ocorrido. Desde que chegou no local, o bem ficou armazenado em um box e de acordo com informação flutua. Também foi possível verificar que o número de registro constante no casco, localizado na parte traseira, é POA-RS 462-022263-1 (registro fotográfico anexo).

AVALIAÇÃO: Assim, em razão do estado de conservação, do não funcionamento do motor e da falta de interesse comercial, em razão da lancha ser antiga, reavalio o bem em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

Fábio Provensi
Oficial de Justiça Avaliador Federal